

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/08/2015, ÀS 9HS
(QUARTA-FEIRA)****DISCUSSÃO ÚNICA****PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FAVORÁVEL À MANUTENÇÃO DO VETO
PARCIAL**

1-Processo Nº116/2015

PODER EXECUTIVO/MENS/GABGOV/MS/Nº21/15-VETO PARCIAL ao Projeto de Lei Nº 136/2014, que Dispõe sobre as Diretrizes Urbanísticas para a instalação de infraestrutura de suporte das estações rádio base e equipamentos afins no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

2ª DISCUSSÃO**PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE SAÚDE
E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**1-Projeto de Lei Nº 052/2015
Processo 080/2015

Deputada MARA CASEIRO – Dispõe sobre a aplicação de multa em caso de proibição ou constrangimento ao ato do aleitamento materno no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

1ª DISCUSSÃO**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**1-Projeto de Lei Nº 101/2015
Processo nº 156/2015

Deputado ZÉ TEIXEIRA - Acrescenta o art. 16-A à Lei nº 1.936, de 11 de junho de 1999, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul FUNDERSUL; bem como, acrescenta incisos e parágrafos ao art. 11 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que Dispõe sobre os Tributos do Estado para disciplinar a suspensão da incidência dos respectivos Tributos, nos casos em que especifica.

2- Projeto de Lei Nº 119/2015
Processo nº 178/2015

PODER EXECUTIVO/MENS/GABGOV/MS/Nº38/15- Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, que reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
04/08/2015**1-Projeto de Lei Nº 110/2015
Processo nº 166/2015

DEPUTADO FLÁVIO KAYATT- Declara de Utilidade Pública Estadual do Instituto Veredas da Fé, localizado em Campo Grande-MS.

**RETIRADO, NOS TERMOS DO ART.193, PARÁGRAFO
ÚNICO DO RIAL**2-Projeto de Lei Nº 085/2015
Processo nº 126/2015

DEPUTADO MAURÍCIO PICARELLI- Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 1.810 de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os tributos de competência do Estado e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª. VAI Á 2ª3- Projeto de Lei Nº 099/2015
Processo nº 152/2015

DEPUTADO PEDRO KEMP- Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª. VAI Á 2ª4- Projeto de Lei Nº 109/2015
Processo nº 165/2015

DEPUTADO CABO ALMI- Dispõe sobre a Política Educacional de Resistência às Drogas- Adolescente e dá providências.

APROVADO EM 1ª. VAI Á 2ª5- Projeto de Lei Nº 119/2015
Processo nº 178/2015

PODER EXECUTIVO/MENS/GABGOV/MS/Nº 38/15- Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, que reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências .

RETIRADO POR ACORDO DE LIDERANCA**(72)****PAUTA ATÉ 25/08/2015
(Art. 311 § 3º do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**1-Projeto de Emenda Constitucional Nº 004/15
Processo Nº 195/15

Deputado JOÃO GRANDÃO – Acrescenta o artigo 163-A na Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 25/08/2015
(Art. 302 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Resolução Nº 028/15

Processo Nº 196/15

Deputado JOÃO GRANDÃO – Altera os incisos II e VIII do artigo 46 do Anexo da Resolução 65/08 (Regimento Interno).

PAUTA ATÉ 11/08/2015
(Art. 188 do RIAL)

DISCUSSÃO ÚNICA

1-Projeto de Lei Nº 139/15

Processo Nº 200/15

Deputado FELIPE ORRO – Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Bom Samaritano, conhecida como Lar Betânia, com sede e foro no Município de Aquidauana-MS .

2-Projeto de Lei Nº 140/15

Processo Nº 201/15

Deputado PAULO CORRÊA – Declara de Utilidade Pública Estadual, A Associação Dos Ciclistas Amadores do Estado de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 11/08/2015
(Art. 195 do RIAL)

2ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 085/15

Processo Nº 126/15

Deputado MAURÍCIO PICARELLI – Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.810 de 22 de dezembro de 1.997-Dispõe sobre os tributos de competência do Estado e dá outras providências.

2-Projeto de Lei Nº 099/15

Processo Nº 152/15

Deputado PEDRO KEMP – Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

3-Projeto de Lei Nº 109/15

Processo Nº 165/15

Deputado CABO ALMI – Dispõe sobre a Política Educacional de Resistência às Drogas - Adolescente e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 11/08/2015
(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 136/15

Processo Nº 197/15

Deputada ANTONIETA AMORIM – Dispõe sobre a instalação de sistemas de conservação e uso racional da água nos edifícios públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.

2-Projeto de Lei Nº 137/15

Processo Nº 198/15

Deputado LÍDIO LOPES – Disponibiliza ambulância para transporte de pacientes de hospitais da rede pública e privada, em caso de emergência, dificuldade de locomoção, remoção para exames e dá outras providências.

3-Projeto de Lei Nº 138/15

Processo Nº 199/15

Deputado FELIPE ORRO – Dispõe sobre a introdução e a manutenção de programas de educação física adaptada nas instituições de ensino do Estado de Mato Grosso do Sul.

4-Projeto de Lei Nº 141/15

Processo Nº 202/15

PODER EXECUTIVO/GABGOV/Nº39/2015 – Altera a redação do inciso VII do § 1º do art. 7º e do § 5º do art. 26 da Lei nº 4.416, de 16 de outubro de 2013, que Dispõe sobre o acesso à informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica.

5-Projeto de Lei Nº 142/15

Processo Nº 203/15

PODER EXECUTIVO/GABGOV/Nº41/2015 – Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos (ITCD) à transmissão por doação de bem imóvel do Fundo de Arredamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nos termos que especifica.

6-Projeto de Lei Nº 143/15

Processo Nº 204/15

PODER JUDICIARIO TJMS OFÍCIO Nº 168.0.073.0067/2015 – Dispõe sobre a reorganização das unidades notariais e de registros nas sedes das Comarcas de Nova Andradina e Porto Murtinho.

PAUTA ATÉ 06/08/2015
(Art. 188 do RIAL)

DISCUSSÃO ÚNICA

1-Projeto de Lei Nº 134/15

Processo Nº 193/15

Deputado ANGELO GUERREIRO – Declara de Utilidade Pública o Clube de Mães Independente Bairro Alto, com sede no município de Aquidauana-MS.

PAUTA ATÉ 06/08/2015
(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 131/15

Processo Nº 190/15

Deputado MAURICIO PICARELLI – "Altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.744, de 25 de setembro de 2009 e dá outras providências.

2-Projeto de Lei Nº 132/15
Processo Nº 191/15

Deputado JOÃO GRANDÃO – Dispõe sobre a criação do PROGRAMA ESTADUAL DE CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DE ALIMENTOS ARTESANAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR, e dá outras providências.

3-Projeto de Lei Nº 133/15
Processo Nº 192/15

Deputado RENATO CÂMARA – Dispõe sobre a obrigatoriedade da criação, disponibilização e divulgação do Calendário Vacinal da Mulher em todas as unidades básicas de saúde (UBS), unidades de pronto atendimento (UPA) e hospitais da rede pública de saúde em Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

4-Projeto de Lei Nº 135/15
Processo Nº 194/15

DEFENSORIA PÚBLICA/MS/OF Nº 613/15 – Dispõe sobre a revisão do vencimento – base dos servidores do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 05/08/2015
(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 130/2015
Processo Nº 189/2015

Deputado FELIPE ORRO - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, "A Festa da Sopa Paraguaia", realizada anualmente no mês de agosto, pela Associação Recreativa Paraguaia de Aquidauana-MS (ARPA).

2-Projeto de Lei Nº 129/2015
Processo Nº 188/2015

Deputado JOÃO GRANDÃO – Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nas unidades educacionais, públicas e privadas, da Educação Básica, no Mato Grosso do Sul.

3-Projeto de Lei Nº 128/2015
Processo Nº 187/2015

Deputado RENATO CÂMARA – Insere a "educação financeira" na grade curricular da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.

4-Projeto de Lei Nº 127/2015
Processo Nº 186/2015

Deputado RENATO CÂMARA – Dispõe sobre a obrigatoriedade na realização gratuita de testes vocacionais para todos os alunos matriculados no 3º (terceiro) ano do ensino médio da rede pública estadual de ensino e dá outras providências.

5-Projeto de Lei Nº 126/2015
Processo Nº 185/2015

Deputado MAURICIO PICARELLI– Altera o Art. 1º da Lei 8.348 de 08 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, de adaptação de cinemas, teatros, auditórios, casa de shows, restaurantes, bares e similares, aos portadores de necessidades especiais e dá outras providências.

AUTOR PODER EXECUTIVO/MENS/GABGOV/MS/Nº 39/2015
PROJETO LEI Nº 141/2015
PROCESSO Nº 202/2015

Senhor Presidente,

Com amparo no *caput* do artigo 67 da Constituição Estadual, submeto à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei que *Altera a redação do inciso VII do § 1º do art. 7º e do § 5º do art. 26 da Lei nº 4.416, de 16 de outubro de 2013, que dispõe sobre o acesso à informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso Sul, nos termos que especifica.*

O projeto de lei, que ora se propõe, visa a alterar a redação de dispositivos da Lei nº 4.416, de 16 de outubro de 2013, a fim de assegurar à população, mediante a divulgação nos sítios oficiais da rede mundial de computadores dos órgãos e das entidades da Administração Direta e Indireta, o acesso à informação detalhada dos gastos despendidos pelo Poder Público Estadual, no tocante a pagamento da sua folha pessoal.

Considerando que o acesso à informação é um direito fundamental da população, que se coaduna com a tendência mundial de dar transparência às ações dos administradores públicos, em especial daquelas que envolvam o uso e a movimentação dos recursos financeiros do erário, encaminho a proposta em referência.

Diante do exposto, solicito que a tramitação do projeto de lei, em análise, processe-se em regime de urgência, nos termos do art. 69 da Constituição do Estado.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter à apreciação de Vossa Excelência e dos ilustres Pares o anexo projeto de lei, contando com a imprescindível aquiescência desse respeitável Parlamento Estadual, para a sua aprovação.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

PROJETO DE LEI

Altera a redação do inciso VII do § 1º do art. 7º e do § 5º do art. 26 da Lei nº 4.416, de 16 de outubro de 2013, que dispõe sobre o acesso à informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso Sul, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VII do § 1º do art. 7º e o § 5º do art. 26, da Lei nº 4.416, de 16 de outubro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

§ 1º

.....

VII - nome, matrícula, remuneração e subsídio recebidos por ocupantes de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons, indenizações e outros valores pagos a qualquer título, bem como proventos de aposentadoria, reforma, reserva e pensões de ativos e inativos e os descontos legais, inclusive informação sobre a aplicação da limitação ao teto constitucional, com identificação individualizada do beneficiário e do órgão ou da unidade na qual, efetivamente, presta serviços.

....." (NR)

"Art. 26.

.....

§ 5º A divulgação de que trata o inciso VII do § 1º do art. 7º desta Lei não se sujeita à restrição de acesso prevista no § 1º deste artigo.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

AUTOR: PODER EXECUTIVO/MENS/GABGOV/MS/Nº 41/2015

PROJETO DE LEI Nº 142/2015

PROCESSO Nº 203/2015

Senhor Presidente,

Com amparo no *caput* do art. 67 da Constituição Estadual, submeto à apreciação dessa Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que *Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos (ITCD) à transmissão por doação de bem imóvel do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nos termos que especifica.*

O projeto de lei, que ora se propõe, presta-se a autorizar o Poder Executivo a conceder isenção do *Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos (ITCD)*, para fins de transmissão por doação de bem imóvel do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), com o objetivo de permitir que o destinatário final do aludido Programa faça a transcrição do imóvel para seu nome, haja vista que, com essa medida, o custo para efetivação do procedimento será menor.

Esclareço que a proposta de lei, em referência, beneficiará pessoas que não têm condições financeiras para recolher o valor do ITCD e, portanto, não podem registrar a propriedade dominial de imóvel em seus nomes.

Ressalto, ainda, que o destinatário final do Programa Minha Casa, Minha Vida, beneficiário de imóvel do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), para fazer jus à isenção do ITCD deverá declarar que não possui outro imóvel em seu nome.

Com as razões expostas, conto com o apoio Vossa Excelência e dos ilustres Pares que honram esse Parlamento, para a aprovação do anexo projeto de lei.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos (ITCD) à transmissão por doação de bem imóvel do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos (ITCD) à transmissão por doação de bem imóvel do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), para o destinatário final do Programa.

Art. 2º Exigir-se-á do beneficiário da isenção, de que trata o art. 1º desta Lei, declaração de que não possui outro imóvel em seu nome, sob pena de perda do benefício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

2ª PARTE - COMISSÕES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 22/2015

Aos quatorze dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, às onze horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul reuniram-se, sob a presidência do primeiro, os membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Deputados MAURICIO PICARELLI do PMDB, AMARILDO CRUZ do PT, LIDIO LOPES do Bloco Parlamentar e os membros suplentes Deputados ONEVAN DE MATOS do PSDB e BETO PEREIRA do Bloco Parlamentar, em face das ausências justificadas dos Deputados FLAVIO KAYATT do PSDB e BARBOSINHA do Bloco Parlamentar. **O Deputado MAURICIO PICARELLI**, Vice Presidente desta Comissão, assumindo a direção dos trabalhos cumprimentou a todos os presentes e invocando a proteção de Deus, deu início a vigésima segunda Reunião Ordinária da CCJR nesta Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura deste Poder, submetendo na Primeira Parte, a apreciação da Ata Nº 21/2015 da vigésima primeira Reunião Ordinária realizada no dia sete de julho último, a qual está disponibilizada no sistema de informática da Casa a, qual foi aprovada sem restrição. Na Segunda Parte foram distribuídas as seguintes matérias: **ao Deputado BARBOSINHA** o Projeto de Lei 069/15 de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Resolução 005/15 de autoria da Mesa Diretora, ambos para emitir Parecer sobre Emendas; e, **avocado pelo Deputado MAURICIO PICARELLI** o Projeto de Lei 119/15 de autoria do Poder Executivo. Na Terceira Parte, **o Deputado BETO PEREIRA** devolveu, da carga do titular Deputado BARBOSINHA, o Projeto de Lei 111/15 de autoria do Poder Executivo com Parecer Favorável ao Projeto e às Emendas 1, 3, 5, 6, 7 e 8, no que foi acompanhado pelos demais membros, sendo que o Deputado AMARILDO CRUZ votou também favorável a aprovação das Emendas 2, 4, 9, 10, 11 e 12 que foram rejeitadas pelo Relator. Devolveu ainda o Projeto de Lei 112/15 de autoria do Poder Executivo com Parecer Favorável aprovado por Maioria, em vista do Deputado Amarildo Cruz ter votado contra o Relator; **o Deputado LIDIO LOPES** devolveu os Projetos de Lei 099/15 de autoria do Deputado Pedro Kemp, o 105/15 de autoria do Deputado Marquinhos Trad e o 110/15 de autoria do Deputado Flavio Kayatt, todos com Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade e ao Processo 116/15 que trata do Veto Parcial ao Projeto de Lei 136/14 de autoria dos Deputados Marquinhos Trad, Cabo Almi, Carlos Marun, Mara

Caseiro e Marcio Monteiro ofereceu Parecer Favorável a Rejeição do Veto no que foi acompanhado apenas pelo Deputado Amarildo Cruz, tendo a Maioria votado pela Manutenção do Veto e sobre duas matérias ainda em sua carga, solicitou dilação de prazo para relatar, o que lhe foi permitido; **o Deputado AMARILDO CRUZ** devolveu os Projetos de Lei 104/15 de autoria do Deputado Barbosinha e o 107/15 de autoria do Poder Judiciário, ambos com Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade, ao Processo 153/15 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 042/15 de autoria do Deputado Cabo Almi ofereceu Parecer Favorável a Rejeição do Veto no que foi acompanhado pelos Deputados Mauricio Picarelli e Beto Pereira e solicitou dilação de prazo para relatar tres matérias que estão em sua carga, o que lhe foi permitido. O Deputado MAURICIO PICARELLI submeteu a apreciação da Comissão as matérias **da carga do Deputado FLAVIO KAYATT**, a saber: o Projeto de Lei 085/15 de autoria do Deputado Mauricio Picarelli, do qual havia requerido Vistas do Parecer Contrário do Relator Deputado Barbosinha, com seu Voto em Separado Favorável, no que foi acompanhado pelo Deputado Amarildo Cruz, tendo o Deputado Lidio Lopes votado com o Relator e sido determinada a coleta do voto do suplente do Autor, o Projeto de Lei 102/15 de autoria do Deputado Marcio Fernandes com Parecer Favorável aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei 106/15 de autoria do Poder Executivo com Parecer Favorável ao Projeto e Contrário às Emendas aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei 109/15 de autoria do Deputado Cabo Almi com Parecer Favorável aprovado por unanimidade; por fim, **o Senhor Presidente, em exercício, Deputado MAURICIO PICARELLI** devolveu os Projetos de Lei 101/15 de autoria do Deputado Zé Teixeira e o 103/15 de autoria do Deputado Marcio Fernandes, ambos com Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade e ao Projeto de Lei 108/15 de autoria do Deputado Cabo Almi ofereceu Parecer Contrário aprovado por Maioria, em vista do Deputado Amarildo Cruz ter votado favoravelmente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo convocada a próxima para o dia quatro de agosto vindouro, no Plenarinho "Deputado Nelito Camara" logo após o término da Sessão Ordinária desse dia, mandando lavrar esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Deputado MAURICIO PICARELLI-PMDB

Presidente em Exercício

Deputado LIDIO LOPES-BL.PARL.

Deputado AMARILDO CRUZ – PT

Deputado BETO PEREIRA-BL.PARL.

Deputado ONEVAN DE MATOS-PSDB

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

Ato nº 08 /15 - Mesa Diretora

Cria Frente Parlamentar em Defesa do dos Direitos da Mulher.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que dispõe o art. 101 do Regimento Interno

R E S O L V E:

Art.1º Fica criada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher.

Art.2º A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher, será composta por parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e terá por finalidade o acompanhamento do cumprimento de todas as normas vigentes relativas aos direitos das mulheres, vindo de encontro aos anseios dos movimentos da sociedade civil organizada e da Subsecretária de Políticas Públicas para a Mulher, que tem como meta atuar em todos os setores e segmentos para proteção e amparo com ações em defesa das mulheres.

Art.3º Discutir, organizar e encaminhar toda e qualquer demanda referente ao tema, que exija do Poder Legislativo manifestação e atuação, se constitui em cumprimento do dever deste Parlamento com a sociedade.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 agosto de 2015

Deputado **JUNIOR MOCHI**

Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Secretário

Deputado **CABO ALMI**

2º Secretário

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 814/2015 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, **IVANIR FERNANDES DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, símbolo PLAP.07.4, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **MARQUINHOS TRAD**, com validade à contar de 01 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2015.

ATO Nº 815/2015 – PRES.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **PAULO VIEIRA DA SILVA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVIII símbolo PLAP.07.18, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **FLAVIO KAYATT**, com validade à contar de 01 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2015.

ATO Nº 816/2015- PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **CLOVIS RICARDO SEGOVIA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **FLAVIO KAYATT**, com validade à contar de 01 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2015.

ATO Nº 817/2015- PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **JUAREZ OLIVEIRA DOS SANTOS** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVIII símbolo PLAP.07.18, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **FLAVIO KAYATT**, com validade à contar de 01 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2015.

ATO Nº 818/2015- PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **BRENNA BRAZ MENDONÇA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVI símbolo PLAP.07.16, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **FLAVIO KAYATT**, com validade à contar de 01 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2015.

ATO Nº 819/2015- PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **ARILDO EXTRATO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVIII símbolo PLAP.07.18, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **FLAVIO KAYATT**, com validade à contar de 01 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2015.

ATO Nº 820/2015- PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **ANDRÉ BARBOSA FABIANO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVII símbolo PLAP.07.17, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **FLAVIO KAYATT**, com validade à contar de 01 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2015.

ATO Nº 821/2015- PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **VALTER DOURADO DE ANDRADE** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VI, símbolo PLAP.07.6, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **FLAVIO KAYATT**, com validade à contar de 01 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2015.

ATO Nº 822/2015- PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.07.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **FLAVIO KAYATT**, com validade à contar de 01 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2015.

ATO Nº 823/2015- PRES

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **VANDERLEI AVELINO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VI símbolo PLAP.07.6, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **FLAVIO KAYATT**, com validade à contar de 01 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2015.

ATO Nº 824/2015- PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **JOSÉ RICARDO HONG KOIM** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XX símbolo PLAP.07.20, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **FLAVIO KAYATT**, com validade à contar de 01 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2015.

ATO Nº 825/2015- PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **ARIANA MOSELE** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVII símbolo PLAP.07.17, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **FLAVIO KAYATT**, com validade à contar de 01 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2015.

ATO Nº 826/2015- PRES.

ATO Nº 829/2015- PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Nomear, **MARCOS ANTÔNIO DA FONSECA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.07.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **RENATO CÂMARA**, com validade à contar de 01 de julho de 2015.

Nomear, **JOÃO BOSCO MARTINS DE BARROS** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARQUINHOS TRAD**, com validade à contar de 01 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2015.

ATO Nº 827/2015- PRES.

ATO Nº 830/2015- PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Nomear, **PRISCILA MARQUES DE SOUZA**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar V, símbolo PLAP.07.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARQUINHOS TRAD**, com validade à contar de 01 de julho de 2015.

Nomear, **VALDECI OLIVEIRA SOUZA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, símbolo PLAP.07.4, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARQUINHOS TRAD**, com validade à contar de 01 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2015.

ATO Nº 828/2015- PRES.

ATO Nº 831/2015- PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Nomear, **VALDIR CUSTÓRIO DA SILVA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, símbolo PLAP.07.4, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARQUINHOS TRAD**, com validade à contar de 01 de julho de 2015.

Nomear, **BRUNA APPEL SOARES DE MELOS**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar V, símbolo PLAP.07.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARQUINHOS TRAD**, com validade à contar de 01 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2015.

Deputado **JUNIOR MOCHI**

Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015****PARTES:**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS

Contratada: TECHCORP PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover avaliação econômica financeira, pautada em premissas técnicas, com o objetivo de suportar a Administração Pública na tomada de decisão quanto ao melhor valor a ser obtido com a negociação dos serviços bancários – folha de pagamento e crédito consignado em folha de pagamento dos servidores do legislativo estadual, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I – Termo de Referência deste Edital, e de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I – Termo de Referência do Edital e IA – Especificações Técnicas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei federal Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR TOTAL: R\$ 0,16 (dezesseis centavos de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – PODER LEGISLATIVO
1 1.1 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM:

Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da AL/MS

Contratada: Eduardo Araújo de Andrade

Campo Grande-MS, 22 de julho de 2015

Cleonice Kinoshita

Pregoeira da AL/MS

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
MATO GROSSO DO SUL**



Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.